



Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiá, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021

Dispõe sobre a implantação de bocas de lobo inteligentes nos logradouros do município de Natal, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica autorizado a implantação de bocas de lobo inteligentes nos logradouros do Município de Natal, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

Artigo 2º A boca de lobo inteligente é composta de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros.

Parágrafo Único. Entende-se como boca de lobo inteligente o sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Natal, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido.

Artigo 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário Vereador Érico Hackradt.

Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 06 de julho de 2021.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Presidente,
Ilustres Vereadores(as),

Este projeto de lei visa a implementação de bocas de lobo inteligentes no âmbito do município de Natal.

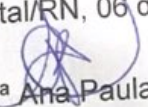
Essas bocas de lobo utilizam uma espécie de peneira embaixo dos bueiros, que libera a passagem de água e retém todo o lixo sólido trazidos pela chuva. Uma forma simples e eficiente de impedir o entupimento das galerias.

Como é de conhecimento de todos, nossa cidade sofre com áreas de muito alagamento, muitas vezes impedindo a passagem de pedestres, carros e bicicletas. Implementando essas formas de escoamento da água, ajudaria muito a cidade, visto que estamos entrando no período de chuvas.

Com isso, solicitamos a aprovação da matéria, na esperança de que a importância e o mérito da nossa proposta sejam também reconhecidos pelos nobres parlamentares.

Douto Presidente, nobres colegas vereadores, essas são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação desta honrada Casa Legislativa, para qual solicito que seja apreciado, discutido, votado e aprovado.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário Vereador Érico Hackradt. Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 06 de julho de 2021.


Ver.ª Ana Paula